



**ALEPI**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 DE FEVEREIRO DE 2025.  
PROCESSO AL Nº 38292/2025**

RELATOR: DEPUTADO FRANCISCO LIMMA

AUTOR: DEPUTADO HENRIQUE PIRES

**I – RELATÓRIO E VOTO.**

Foi enviado para a relatoria deste Deputado, o Projeto de Decreto Legislativo nº 03 de 03 de fevereiro de 2025, de autoria do Deputado Henrique Pires, que tem a seguinte ementa: **“Dispõe sobre atribuição de Título de Cidadão Piauiense ao Excelentíssimo Senhor Jarbas Soares Júnior, e dá outras providências.”**

Jarbas Soares Júnior, nasceu em Montes Claros – MG, no ano de 1964, formou em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais em 1989. Ingressou no ano seguinte no Ministério Público, tornando Promotor de Justiça no estado de Minas Gerais e no ano de 2011 foi promovido procurador de justiça e nomeado coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e Cultural e de Habitação e Urbanismo (CAOMA). Atualmente é presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPJ) para o ano de 2024.

Analisando os aspectos constitucionais e legais, observo que a proposição atende aos requisitos do artigo 75 da Constituição do Estado quanto à sua iniciativa, bem como aos requisitos estabelecidos nos artigos 27, V, “g”96, I, 97, 105 e 106 do Regimento Interno desta Casa quanto à legalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Por todo o exposto e reconhecendo a boa intenção do projeto, **minha manifestação é favorável à aprovação do referido projeto.**

**II – DO PARECER DA COMISSÃO.**

A Comissão de Constituição e Justiça, após a discussão e votação da matéria, delibera;

( ) Pelo acatamento do voto do relator ( ) Pela rejeição do voto do relator,

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, em Teresina, 11 de fevereiro de 2025.

*Francisco Limma*  
*Henrique Pires*  
*Seu*

Dep. Francisco Limma/PT  
Relator

APROVADO À UNANIMIDADE
EM, <u>11</u> / <u>02</u> / <u>25</u>
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:
<i>Justiça</i>